



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº1969/2018

EMENTA: "CONCESSÃO DE INSCRIÇÃO A PROFISSIONAIS E FIRMAS".

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 10, LETRA "A" E ARTIGO 28 DA LEI Nº 3.820 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1960, E DE CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA EM CATORZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

CONSIDERANDO, A NECESSIDADE DE CONCLUIR OS DIVERSOS PEDIDOS DE URGÊNCIA, SEDE E SECCIONAIS COM O INTUITO DE EMISSÃO DE NÚMERO DE REGISTRO PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER REGISTRO AOS SEGUINTE PROFISSIONAIS "AD REFERENDUM" DO PLENÁRIO:

QUADRO I – FARMACÊUTICOS - INSCRIÇÃO REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO PROFISSIONAL COM INSCRIÇÃO CANCELADA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROT. 1774/07 – WENIA DE SANTANA RAMOS

TOTAL: 01 FARMACÊUTICO PARA APROVAÇÃO

ARTIGO 2º - CONCEDER REGISTRO AOS SEGUINTE PROFISSIONAIS "AD REFERENDUM" DO PLENÁRIO:

QUADRO I – FARMACÊUTICOS – INSCRIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA

PROT. 2309/18 – REJANE GOMES PEREIRA TOFANI

TOTAL: 01 FARMACÊUTICO PARA APROVAÇÃO

ARTIGO 3º - CONCEDER REGISTRO AOS SEGUINTE PROFISSIONAIS "AD REFERENDUM" DO PLENÁRIO:

QUADRO II – NÃO - FARMACÊUTICOS – INSCRIÇÃO DEFINITIVA

PROT. 1808/18 – RANI VIEIRA MARTINS FIGUEIREDO
" 2418/18 – ELIANA AZEVEDO LIMA DA SILVA

TOTAL: 02 NÃO - FARMACÊUTICOS PARA APROVAÇÃO

RIO DE JANEIRO, 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

**TANIA MARIA LEMOS MOUÇO
PRESIDENTE**